



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01405 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6AD263D5E1AA23B542B3BCC390BBCE3C

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001 2023 - AVISO DE RESULTADO
- PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E IDENTIFICAR PESSOAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL QUE AINDA NÃO PARTICIPARAM DO CENSO DEMOGRÁFICO DO BRASIL DE 2022, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 726/2023.

# Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001CRED-IN/2023**  
**CRENCIAMENTO Nº001/2023**

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
DIEGO NASCIMENTO DA SILVA	HABILITADO
CICERO DE CARVALHO SILVA	HABILITADO
GENILSON FERREIRA DE SOUZA	HABILITADO

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



## PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

*Constitui Comissão para acompanhar e identificar pessoas do Município de Central que ainda não participaram do Censo Demográfico do Brasil de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 726/2023.*

O Prefeito Municipal de Central, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 726/2023, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão para acompanhar e identificar pessoas do Município de Central que ainda não participaram do Censo Demográfico do Brasil de 2022.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos membros abaixo qualificados:

I- **ADRIANA BRITO GOMES MIRANDA**, brasileira, união estável, agente comunitário de saúde, portadora do RG nº 07.183.264-58;

II- **SANDRA PEREIRA SANTANA**, brasileira, solteira, agente comunitário de saúde, portadora do RG nº 11.309.100-16;

III- **CLESIA LÍGIA DO NASCIMENTO**, brasileira, união estável, agente comunitário de saúde, portadora do RG nº 05.529.411-15;

IV- **EDINEI DIAS DE LUNAS**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº 1.610.910.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de até o dia 23/01/2023 para acompanhar e identificar pessoas do Município de Central que ainda não participaram do Censo Demográfico do Brasil de 2022 e a cada identificação além

# Prefeitura Municipal de Central

GABINETE  
DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

de preencher a documentação necessária, já poderá ligar imediatamente para o telefone 137 do IBGE procedendo com o agendamento da visita de um recenseador e anotando o respectivo protocolo de atendimento.

Artigo 4º – Fica desde já autorizado essa comissão proceder reuniões em quaisquer dias da semana e sendo necessário utilizar sede da repartição pública, além disso, fica facultado a essa comissão eleger entre si um presidente, vice-presidente e um(a) secretário(a).

Artigo 5º - Nomeia o advogado **Dr. Caílil Maica dos Santos Alencar, OAB/BA 51.979**, para acompanhar os trabalhos dessa comissão.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**